

csaudcamara

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comissão de Saúde



Comissão de
Defesa dos Direitos
da Pessoa Idosa



Saúde mental e as Instituições de Longa Permanência para Idosos



23/04/2025



Anexo II,
Plenário 16



14h

*Transmissão ao VIVO no canal da Câmara no Youtube



Karla Giacomin, PhD

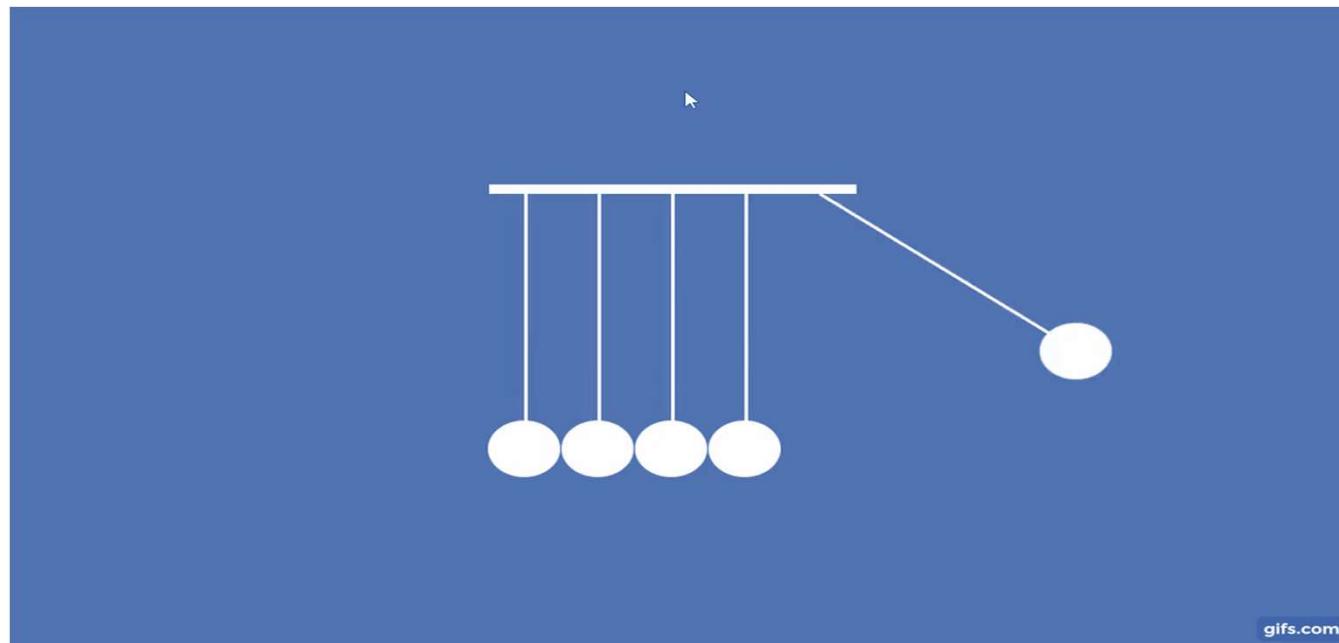
Especialista em políticas de cuidados de idosos

Consultora da OMS para políticas públicas e envelhecimento

Agraciada com Prêmio Zilda Arns de defesa dos direitos das pessoas idosas.



**“Vivemos a Revolução da Longevidade.
Precisamos construir um Ecossistema de
Cuidados com a Longevidade”**



INTERESSE PÚBLICO

Década do Envelhecimento Saudável



1. Mudar a forma
como pensamos,
sentimos e agimos
com relação à idade
e ao envelhecimento.



2. Garantir que as
comunidades promovam
as capacidades das
pessoas idosas.



3. Entregar serviços de
cuidados integrados e
de atenção primária à
saúde centrados na
pessoa e adequados à
pessoa idosa.



4. Propiciar o acesso
a cuidados de longo
prazo às pessoas
idosas que
necessitem.

INTERESSE PÚBLICO

A Revolução da Longevidade demanda cada vez mais um continuum de serviços de cuidados ao longo do curso de vida, para o qual os sistemas de saúde e de assistência social não estão preparados.



Centro-dia



Cuidado no
domicílio



Residência
assistida

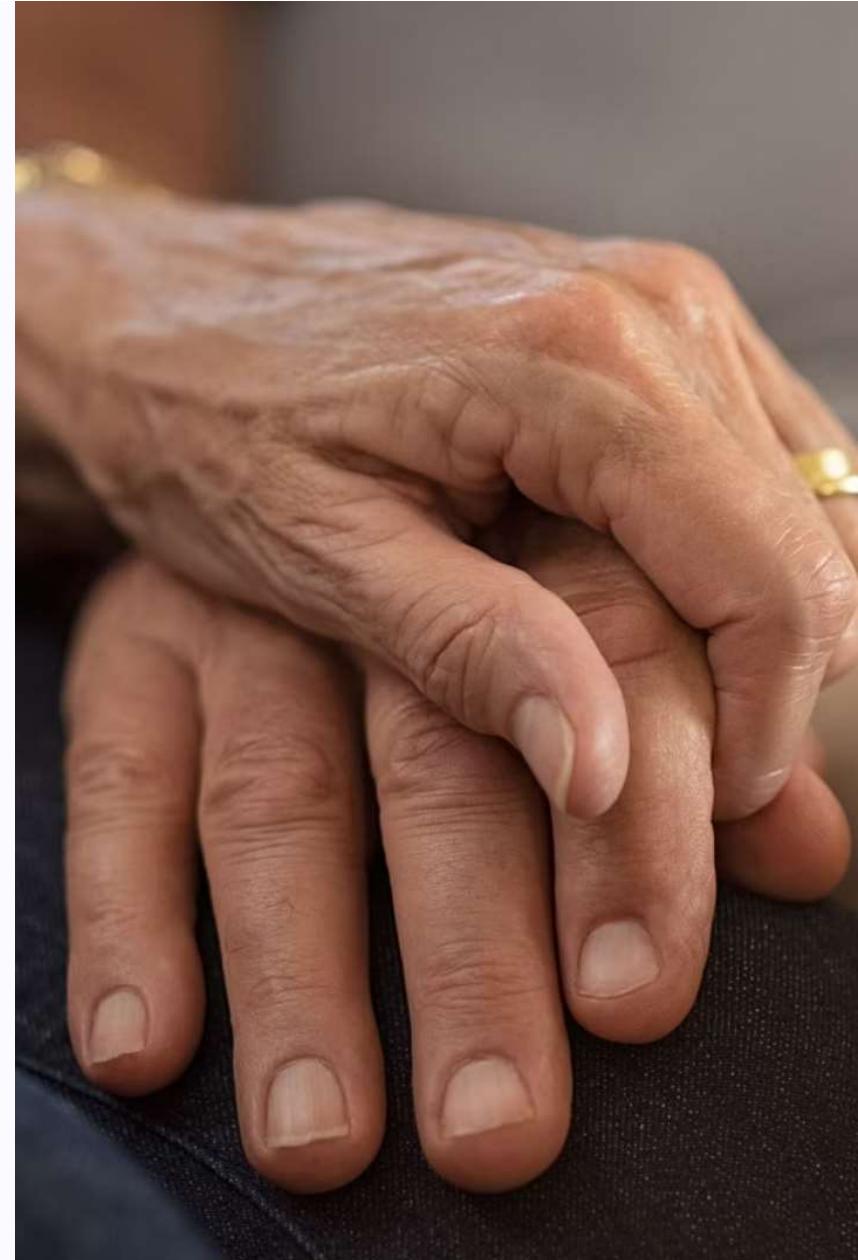


ILPI

Responsabilidade Constitucional pelos Idosos

Artigo 230: A família, a sociedade e o Estado devem proteger os idosos.

Os programas devem priorizar o atendimento nos domicílios dos idosos.





ILPI Invisibilidade Exposta pela COVID-19

A conscientização pública global sobre a invisibilidade de ILPI aumentou durante a pandemia

O Brasil enfrentou desafios críticos devido à omissão do governo federal

A sociedade civil se mobilizou para proteger os idosos institucionalizados

Falta de dados oficiais sobre a existência de ILPIs.

Falta de um cadastro nacional que inclua governamentais, privadas e filantrópicas.

O preenchimento do Censo SUAS não abrange o universo de ILPI.

Inspeções heterogêneas e inconsistentes por conselhos e autoridades públicas.

Política Nacional do Idoso - Lei 8.842/1994



Prioridade

Cuidados prestados principalmente por famílias, não por instituições

Indicação

Idosos incapazes de sobreviver sem apoio institucional

Restrições

É vedada a permanência de portadores de doenças que necessitem de assistência médica ou de enfermagem permanente em instituições asilares de caráter social.



Censo SUAS - 2023

Médicos: 8,3%

Enfermeiros:
63,3%

Fisioterapeutas:
28,4%

Serviço Nacional de Assistência Social - Tipificação - 2009

2083



Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade

1. Serviços de Acolhimento Institucional:

- Unidades de acolhimento institucionais
- Casas-lares
- Repúblicas
- Residências inclusivas



Total de Unidades

73

Casas-Lares

3,5% do total

1943

Abrigos Institucionais

93,3% maioria das unidades

32

Repúblicas

1,5% do total

Censo SUAS - 2023

Natureza dos Cuidados Institucionais



- Provisória, reservado para casos excepcionais de longo prazo
- Fornecidos quando todas as opções de ajuda estão esgotadas
- Foco na reintegração e autonomia sempre que possível

Reflexões



Condições de Acesso

Acesso através de serviços públicos ou requisição judicial
Falta transparência
Faltam instrumentos unificados no sistema de cuidados (SUS/SUAS)

Escopo

Municipal/regional, apoia a manutenção dos laços familiares
64% dos municípios não dispõem deste equipamento.

Operação

Serviço contínuo de 24 horas
Repasso menor do que creches, centros-dia
Desde 2007: R\$ 72,00/idoso/mês em cidades de grande porte

As Famílias Nem Sempre Podem Fornecer o Cuidado Necessário

Algumas pessoas precisam de cuidados além da capacidade de suas famílias.

O apoio institucional ajuda a preencher essa lacuna.

60% das pessoas residentes em unidades de acolhimento apresentam déficit cognitivo.





Cuidados de Saúde Mental em Residências Terapêuticas



Residências
Terapêuticas

Parte da Rede de Atenção
Psicossocial (RAPS)



Propósito

Moradia alternativa para
pacientes psiquiátricos
hospitalizados a longo prazo



Apoio

Auxilia aqueles que carecem de
apoio familiar ou social para
moradia

As pessoas com sofrimento
mental envelhecem.



Cuidados de Saúde Mental em Residências Terapêuticas

- Objetivo: Ressocializar indivíduos com internação psiquiátrica prolongada
- Tipos I e II determinados pelas necessidades de cuidados
- Fornecer moradia e intervenções multidisciplinares
- Restaurar autonomia e reintegração social
- 870 instalações em 2024, principalmente nas regiões Sudeste e Nordeste

Definição de Casa-lar

Unidades residenciais para grupos de até 10 idosos

Equipe treinada e supervisionada para auxiliar nas atividades diárias

Cria um ambiente semelhante a uma família com supervisão profissional

Unidade de Acolhimento Institucional

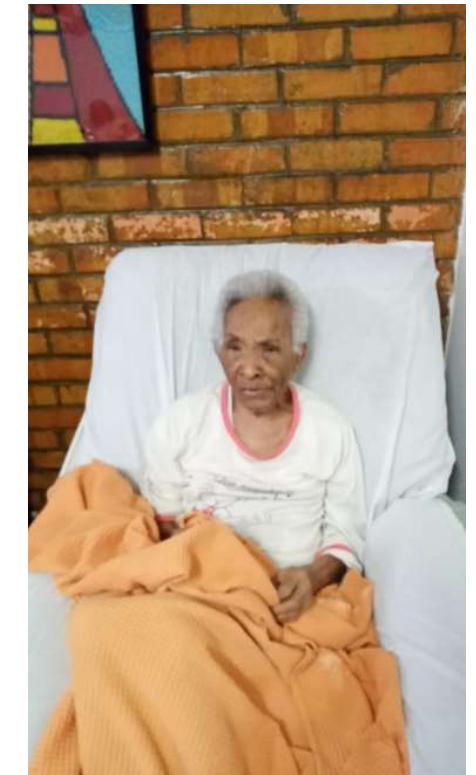
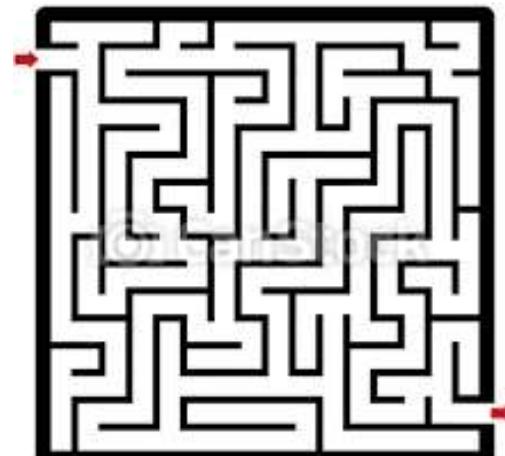
Ambientes acolhedores para idosos com necessidades diversas

As conexões familiares e sociais contínuas são promovidas

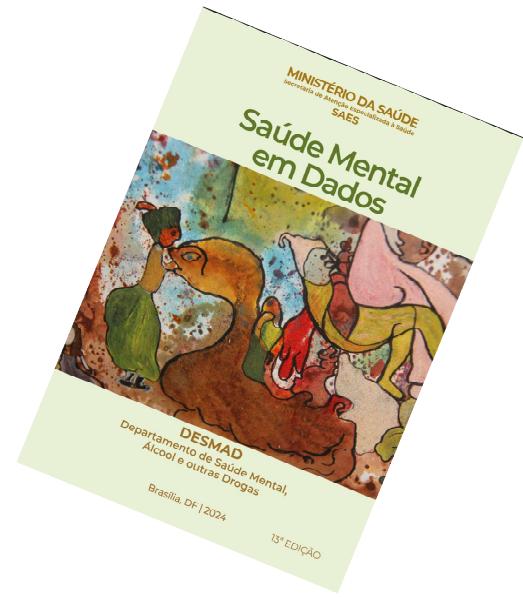
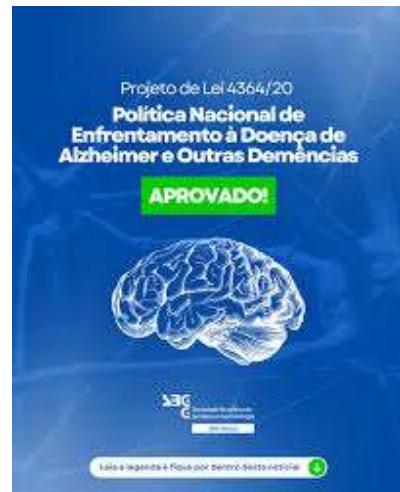
O acesso a atividades culturais, educacionais e de lazer é fornecido

A capacidade é regulamentada com um máximo de 4 idosos por quarto para garantir a qualidade dos cuidados

Como acessar o Sistema público?



“PRECISAMOS REVER CONCEITOS E PRECONCEITOS.”





1- Familismo e sexismos presentes na cultura e nas políticas brasileiras.

2- Preconceito – de idosos, familiares e das políticas sociais - contra acolhimento

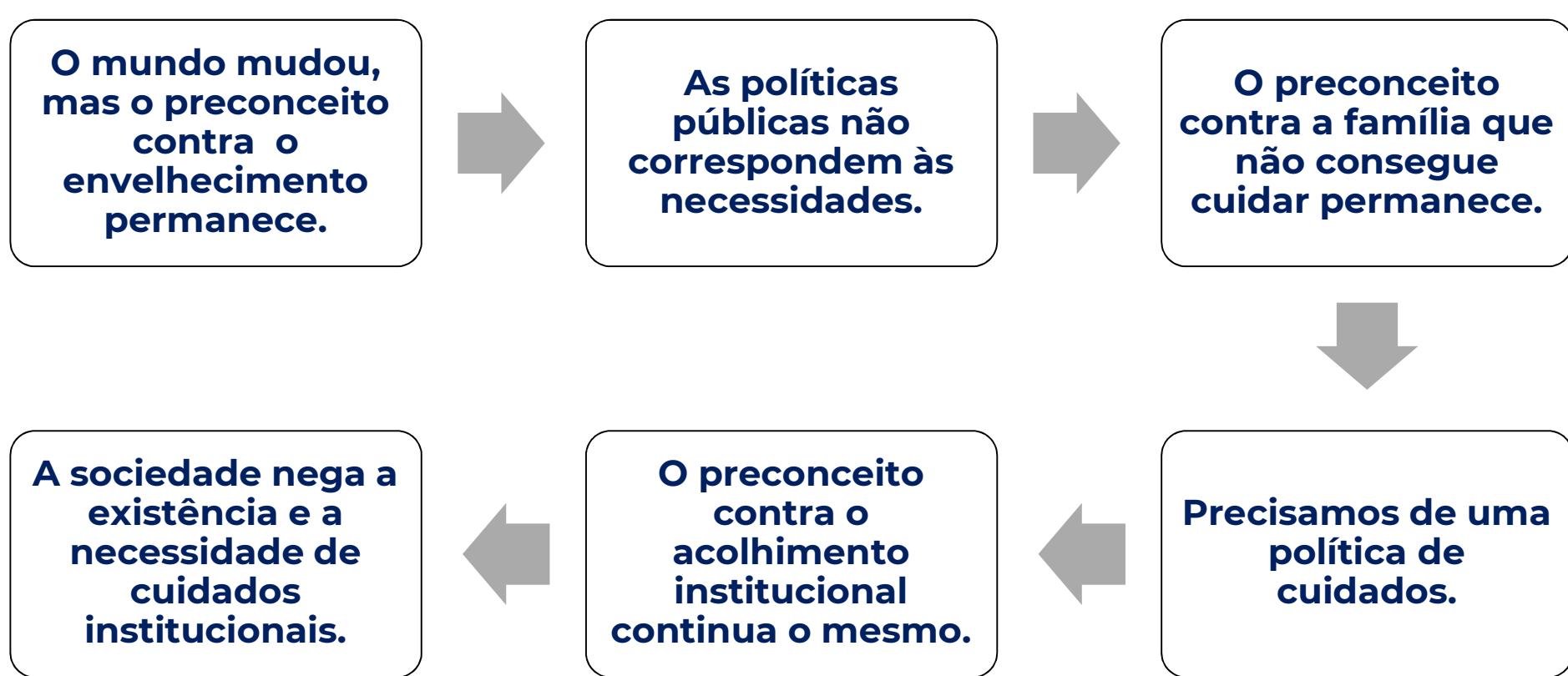
3 – Preconceito contra ILPI privadas

4- O Estado comparece apenas como fiscalizador

5 - Idadismo

6 – Falta de integração das políticas

TEMOS UM LONGO CAMINHO A PERCORRER



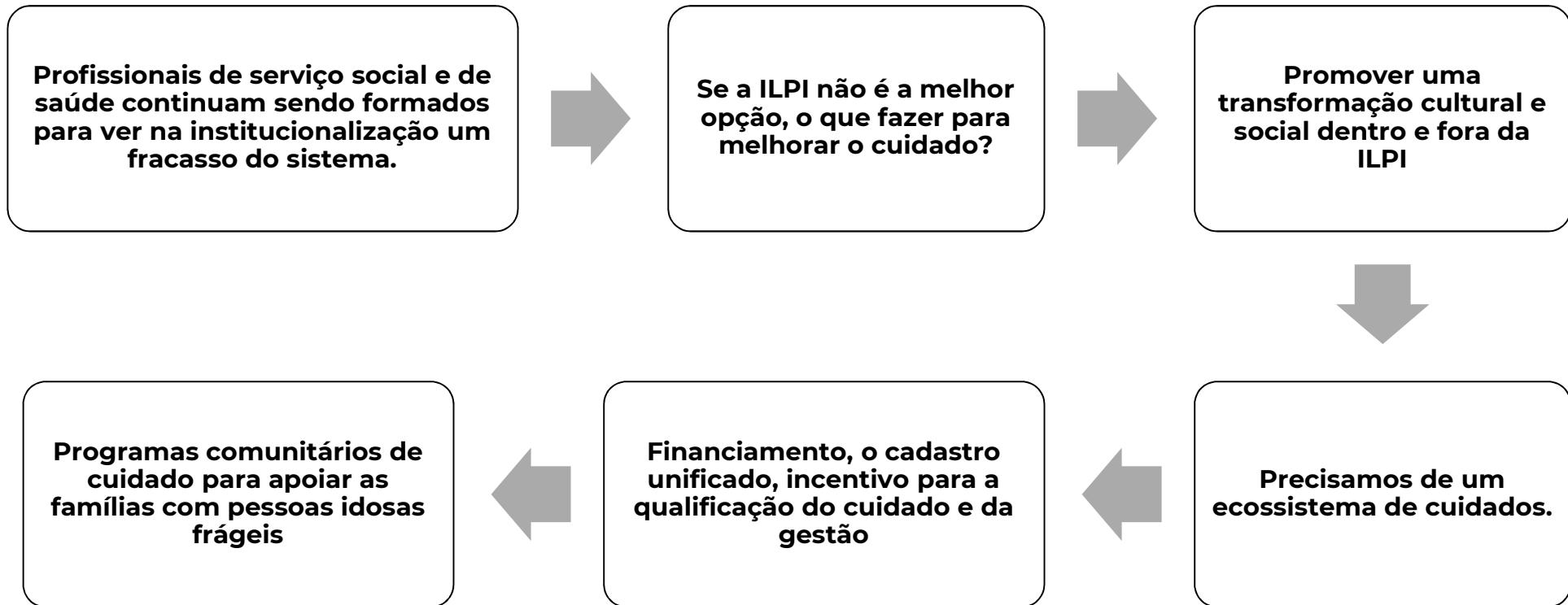
Urgência do Reconhecimento da necessidade de incluir a os cuidados de longa duração em um ecossistema de cuidados

Não espere protestos em massa de idosos acamados.

A advocacia deve vir da sociedade e dos formuladores de políticas.



TEMOS UM LONGO CAMINHO A PERCORRER





Negar a existência das ILPIs não as fará desaparecer.

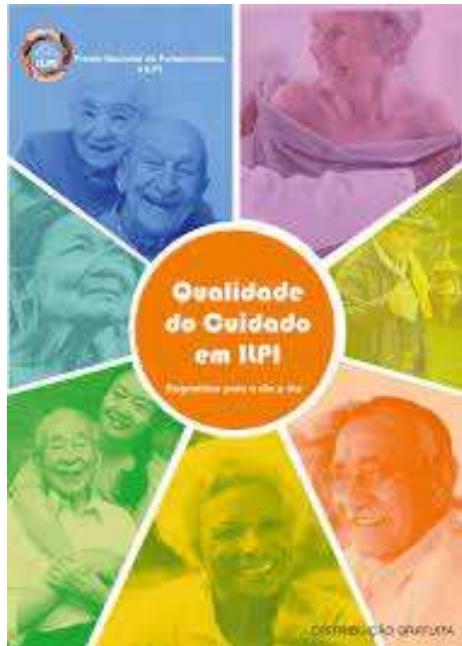
Ignorar as ILPIs adiciona ainda mais violência institucional e omissão do Estado.

A visibilidade é fundamental para:

- Fortalecer e integrar as políticas sociais – saúde e assistência social;
- Melhorar o cuidado prestado;
- Dar transparência à sociedade dos recursos investidos.



CONSIDERAÇÕES FINAIS



frente-ilpi.com.br



www.cuidadosa.org
diretoria@cuidadosa.org